

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – CVM n.º 2001-0 CNPJ/MF: 03.220.438/0001-73 NIRE 21.300.009.38-8

> Companhia Aberta Categoria A

FATO RELEVANTE

EQUATORIAL ENERGIA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>"), com sede na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Anexo A, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE n.º 2130000938-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código "EQTL3" ("<u>Companhia</u>"), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A."</u>), e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o quando segue:

Nesta data, a Companhia sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("<u>Leilão</u>"), realizado na forma do edital de leilão n.º 2 /2018-PPI/PND ("<u>Edital</u>"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica Companhia Energética de Alagoas S.A. ("<u>CEAL</u>").

A Companhia foi a única participante do Leilão e ofertou o índice de deságio na flexibilização regulatória e outorga de zero.

Desde que verificadas as condicionantes previstas no Edital, na data do fechamento, a Companhia adquirirá das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras") aproximadamente 89,94% do capital social total e votante da CEAL, em contrapartida ao pagamento, a título de preço de aquisição, do montante de R\$ 45.522,265.

Além da compra da participação acionária, a Companhia também celebrará acordo de acionistas com a Eletrobras e contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica (nos termos da Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013) com a União ("Operação").

Nos termos do Edital, a Operação está condicionada à homologação do resultado do Leilão pela Comissão de Licitação.



Além disso, a aquisição do controle da CEAL pela Companhia e a realização dos demais atos subsequentes também dependem das aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE e da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.

Adicionalmente, de acordo com os termos do Edital, a Companhia deverá adquirir eventuais sobras das 68.061.648 ações ordinárias e das 1.343.322 ações preferenciais da CEAL, representativas de, aproximadamente, 10,06%, que serão ofertadas aos empregados e aposentados da CEAL.

Além disso, será assegurado à Eletrobras o direito de, dentro de seis meses a contar da data de liquidação da Operação, realizar um aumento de capital de forma a aumentar a sua participação societária em até 30% no capital social total da CEAL.

Caso, após as avaliações necessárias, a aquisição do controle acionário da CEAL esteja sujeita à aprovação pela assembleia geral, prevista no artigo 256 da Lei das S.A., bem como venha a conferir direito de retirada aos acionistas dissidentes, nos termos do § 2º do artigo 256 da Lei das S.A., a Companhia divulgará ao mercado sobre a incidência ou não do referido dispositivo legal. Se concluir pela existência do direito de recesso, os acionistas dissidentes poderão exercer esse direito com relação às ações que, comprovadamente, sejam titulares na data deste fato relevante, nos termos do artigo 137, §1.º, da Lei das S.A..

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Luís, 28 de dezembro de 2018.

Eduardo Haiama

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly held Company – CVM n.º 2001-0
Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF No. 03.220.438/0001-73
Company Registry NIRE 21.300.009.38-8

Publicly-held Company Category A

MATERIAL FACT

EQUATORIAL ENERGIA S.A., publicly held company registered before the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), with headquarters at Alameda A, Quadra SQS, No. 100, Loteamento Quitandinha, Anexo A, Altos do Calhau, Zip Code 65.071-680, in the City of São Luís, State of Maranhão, enrolled with the Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) under No. 03.220.438/0001-73, with its Bylaws registered before the Board of Trade of the State of Maranhão under NIRE No. 2130000938-8, with its shares traded in the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão under the code "EQTL3" ("Company"), in accordance with Article 157, § 4th, of Law No. 6,404, issued December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and CVM Instruction No. 358, issued on January 3rd, 2002, as amended ("ICVM 358/02"), hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

On the date hereof, the Company won the bidding procedure (*procedimento licitatório*) in the modality of bid (*leilão*) ("<u>Bid</u>"), carried out in accordance with the invitation to bid No. 2/2018-PPI/PND ("<u>Invitation to Bid</u>"), for the granting of the concession of the public service of distribution of electric energy associated with the transfer of the shareholding control of the electric energy distributor company COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS S.A. ("<u>CEAL</u>").

The Company was the sole participant of the Bid and offered the combined index of discount (deságio) in the regulatory flexibilization and grant (outorga) of zero.

Upon the verification of the conditions set forth in the Invitation to Bid, on the closing date, the Company will acquire from Centrals Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras") approximately 89.94% of the total and voting capital stock of CEAL, in consideration for the payment, as purchase price, of R\$ 45.522,265.

In addition to the acquisition of the equity interest, the Company shall also execute a shareholders' agreement with Eletrobras and an agreement for the concession of the public service of distribution of electric energy (under the terms of Law No. 12,783, of January 11, 2013) with the Federal Government (*União*) ("Transaction").

Pursuant to the Invitation to Bid, the Transaction is conditioned on the homologation of the result of the Bid by the Bidding Commission (*Comissão de Licitação*).



Moreover, the acquisition of the shareholding control of CEAL by the Company and the execution of the remaining subsequent acts also depend on the approvals by the Administrative Council of Economic Defense – CADE and by the National Electric Energy Agency – ANEEL.

Additionally, in accordance with the terms of the Invitation to Bid, the Company shall acquire any potential leftovers (*sobras*) of the 68,061,648 common shares and 1,343,322 preferred shares of CEAL, representing approximately 10.06% of CEAL's total and voting capital stock, which will be offered to the employees and retirees of CEAL.

Furthermore, it will be granted to Eletrobras the right to, within six months from the date of liquidation of the Transaction, conduct a capital increase in order to increase its equity interest in up to 30% of CEAL's total and voting capital stock.

If, after the required assessments, the acquisition of the shareholding control of CEAL is subject to the approval by the general shareholders' meeting, set forth in section 256 of the Brazilian Corporate Law, and also if it grants to dissenting shareholders the right to withdrawal (direito de retirada), as provided in § 2nd of section 256 of the Brazilian Corporate Law, the Company will disclose to the market the applicability or not of the referred legal provision. If it is ultimately assessed the existence of the right to withdrawal (direito de recesso), the dissenting shareholders may exercise such right with respect to the shares that are demonstrably held by such shareholder on the date of this relevant fact, pursuant to the terms of section 137, § 1st, of the Brazilian Corporate Law.

At last, the Companies reaffirm its commitment to keep the market in general informed about any developments of this matter, as well as any other matters that may be relevant to the market.

São Luís, December 28, 2018.

Eduardo Haiama

Financial and Investor Relations Officer